



COMASC

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTELO

Resolução COMASC N° 012/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 11 de Agosto de 2022, conforme a Ata N° 486.

RESOLVE:

Art. 1º – Formar as Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC para o Biênio 2022-2023 e os membros que a compõem:

- **Comissão de Fiscalização, Visita e Avaliação:** Alexandra Nascimento da Silva, Maria Aparecida Vettorazzi, Simone Rossi Manhago, Lílían Garcia Ramos.
- **Comissão de Análise de Inscrição de Entidades-Programas-Projetos:** Ana Paula Mercier Serejo, Cristina de Fátima Nali Ferreira, Cristiane Rizo Balliana, Luana Demartim Casagrande.
- **Comissão de Prestação de Contas:** Gabriela Gusson Brambilla, Hugo Silva do Nascimento, Maria Paula Caretta Tessaro, Denise Vargas Azevedo Estofeles.
- **Comissão da Instância Controladora do Programa Bolsa Família:** Lílían Garcia Ramos, Bianca Correia Cola, Sebastião Roberto Araújo, Raian Sarti Maura.
- **Comissão para Acompanhamento das Deliberações das Conferências Municipais:** Anacleto Brunoro Júnior, Virgínia Pizeta, Fátima Maria Casagrande Andrade.

Art. 2º – Essa Resolução revoga a Resolução COMASC N° 038/2022, de 17 de Setembro de 2020, Resolução COMASC N° 003/2021, de 02 de Março de 2021, Resolução COMASC N° 014/2022, de 18 de Março de 2022 e Resolução 037/2022 de 11 de agosto de 2022.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 14 de abril de 2023.


MARIANA SCOLFORO LOUZADA
Presidente do COMASC